

Resultado final do Processo de Inscrição

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2024 - PRONATEC

FUNÇÃO: 03 - P03 - Curso Técnico em Mineração

Classif	Pontuação Obtida na Análise	Nome	Habilitação/Escolaridade	Critérios Desempate 8.1 (I a VI)	Situação
1	0,00	ROBSON CATARINA GODINHO	Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e	Não 4 - NÃO POSSUO 0 Ano 0 Ano 0 0 19/04/1982	006 - Classif. (Banco Reserva)
2	50,00	UILMER RODRIGUES XAVIER DA CRUZ	Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e	Não 1 - graduação lato sensu (Doutorado) em áreas afins 4 Anos 0 Ano 0 6 23/09/1982	099 - Inscrição Indeferida

EDITAL 01/2024 Pronatec

Item 8 - Critérios de Desempate

I - Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e suas alterações;

II - Maior titulação acadêmica;

III - Maior tempo de experiência profissional na área em que pretende atuar.

IV - Ter maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal - CPP, com a redação conferida pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

V - Ter maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

VI - Maior idade.

Resultado final do Processo de Inscrição

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2024 - PRONATEC

FUNÇÃO: 03 - P03 - Curso Técnico em Mineração

Classif	Pontuação Obtida na Análise	Nome	Habilitação/Escolaridade	Critérios Desempate 8.1 (I a VI)	Situação
3	10,00	SILMARA DE FATIMA PORTO	Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e	Não 4 - NÃO POSSUO 0 Ano 2 Anos 0 0 13/05/1982	099 - Inscrição Indeferida
4	0,00	DANIELA EVELIN DA SILVA	Curso Superior de Tecnologia, Bacharelado e	Não 4 - NÃO POSSUO 0 Ano 0 Ano 0 0 15/01/1994	099 - Inscrição Indeferida

EDITAL 01/2024 Pronatec

Item 8 - Critérios de Desempate

I - Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), e suas alterações;

II - Maior titulação acadêmica;

III - Maior tempo de experiência profissional na área em que pretende atuar.

IV - Ter maior tempo de exercício efetivo da função de jurado, nos termos do disposto no art. 440 do Código de Processo Penal - CPP, com a redação conferida pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008;

V - Ter maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

VI - Maior idade.